

5º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO TERMO DE FOMENTO Nº. 05/2022.

TRATA-SE DE 5º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO TERMO DE FOMENTO Nº. 05/2022. QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANDRÉ LUIZ – ABAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.190.522/0001-80, estabelecida nesta cidade na Rua Joaquim Mota, 257, Vila Santo Antônio, neste ato representado por seu Gestor Sr. **DJAN BARBOSA DE FREITAS**, brasileiro, portador do CPF nº 922.895.331-49, doravante denominado **FMS** e do outro **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANDRÉ LUIZ – ABAL**, pessoa jurídica, inscrita no 02.615.607/0001-01 estabelecida nesta cidade, na Rua 31, nº 02, Vila Santo Antônio no Município de Rio Verde/GO, neste ato representado por seu Presidente, **ARMANTE CAMPOS GUIMARÃES JÚNIOR**, portador do RG nº 2 2280854, CPF nº 781.069.231-34, doravante denominada **OSC**, resolvem celebrar o **5º TERMO ADITIVO**, com fundamento no **Processo Administrativo nº 98205/2024**, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 212, de 16 de janeiro de 2017 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar o plano de trabalho para a inclusão de bloco de despesa específico, relacionado à aquisição de fraldas geriátricas e acrescentar valor ao Termo de Fomento nº. 05/2022.

1.2 – Permanece inalterado o objeto do Termo de Fomento nº. 05/2022 que consiste em repasse de recurso para a seguinte oferta da área de Assistência em Saúde: “Acolhimento

permanente institucional de idosos (acima de 60 anos)", conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 – Fica acordado entre as partes que o plano de trabalho será alterado visando a inclusão de bloco de despesa específico, relacionado à aquisição de fraldas geriátricas. Mantendo inalterado o escopo original do Termo de Fomento, conforme plano de trabalho emitido em 01/07/2024 e aprovado em 01/07/2024, anexo ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

3.1 – Para o exercício de 2024, acrescenta-se o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme cronograma de execução previsto no plano de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

4.1 – Para a execução das atividades previstas neste Aditivo, o FMS transferirá à OSC, no exercício de 2024, o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **acrescido do valor correspondente ao saldo remanescente do 4º aditivo ao termo de fomento 05/2022, a ser gasto durante o ano de 2024**, de acordo com o cronograma de execução constante do Plano de Trabalho e planilha de composição de custos anexos, na seguinte dotação orçamentária – **16.33.10.301.6006.2.238 3.3.50.43 – Fonte 100 – Ficha 483/2024 – SUBVENÇÕES SOCIAIS**, na conta-corrente específica da OSC no **Banco do Brasil, Agência 0221-6 e Conta-Corrente 157-0**.

4.2 – As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA QUINTA – DO REFLEXO FINANCEIRO

5.1 – O Termo de Fomento que era no valor de R\$ 1.830.000,00 (um milhão e oitocentos e trinta mil reais), com o presente termo aditivo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalizará o valor de R\$ 1.880.000,00 (um milhão e oitocentos e oitenta mil reais), como detalhado a seguir:



- Termo de Fomento 005/2022 – R\$ 300.000,00;
- 1º Aditivo ao Termo de Fomento 005/2022 – R\$ 300.000,00;
- 2º Aditivo ao Termo de Fomento 005/2022 – R\$ 600.000,00;
- 3º Aditivo ao Termo de Fomento 05/2022 – não houve acréscimo de valor;
- 4º Aditivo Termo de Fomento 005/2022 – R\$ 630.000,00;
- 5º Aditivo ao Termo de fomento 05/2022 – R\$ 50.000,00

TOTAL: R\$ 1.880.000,00.

CLÁUSULA SEXTA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Rio Verde, (Datado e assinado digitalmente).

DJAN BARBOSA DE FREITAS

FMS

ARMANTE CAMPOS GUIMARÃES JÚNIOR

OSC

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

ABAL- 5º ADITIVO.pdf

Documento número #ee9faed9-d636-4b17-9433-737044c63f91

Hash do documento original (SHA256): ac72a9ac8d1e093ab9717554ef1c29fb9da02306260bef3a2a2bcff997224e5c

Hash do PADES (SHA256): e79dd73124eb48a423c484ba54acb91a9f5ed5fb2346068793d2017d66e34da6

Assinaturas

2 assinaturas digitais e 2 assinaturas eletrônicas



Armante Campos Guimarães Júnior

CPF: 781.069.231-34

Assinou como parte em 24 jul 2024 às 16:25:22

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 29 mai 2025



Anna Flávia Vieira Martins

CPF: 705.601.111-00

Assinou como testemunha em 24 jul 2024 às 14:47:57



DJAN BARBOSA DE FREITAS - (Secretário de Saúde)

CPF: 922.895.331-49

Assinou como parte em 24 jul 2024 às 15:39:50

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 15 fev 2025



THAIS DE BARROS

CPF: 892.364.911-20

Assinou como testemunha em 24 jul 2024 às 14:47:41

Log

- 24 jul 2024, 14:46:36 Operador com email thaisamendes@rioverde.go.gov.br na Conta 3d6b9a21-3d8a-48f0-9236-81156a794a75 criou este documento número ee9faed9-d636-4b17-9433-737044c63f91. Data limite para assinatura do documento: 29 de julho de 2024 (14:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 jul 2024, 14:46:37 Operador com email thaisamendes@rioverde.go.gov.br na Conta 3d6b9a21-3d8a-48f0-9236-81156a794a75 adicionou à Lista de Assinatura: acgj0911@yahoo.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Armante Campos Guimarães Júnior.

- 24 jul 2024, 14:46:37 Operador com email thaisamendes@rioverde.go.gov.br na Conta 3d6b9a21-3d8a-48f0-9236-81156a794a75 adicionou à Lista de Assinatura: anna.martins@rioverde.go.gov.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anna Flávia Vieira Martins e CPF 705.601.111-00.
- 24 jul 2024, 14:46:37 Operador com email thaisamendes@rioverde.go.gov.br na Conta 3d6b9a21-3d8a-48f0-9236-81156a794a75 adicionou à Lista de Assinatura: djanbarbosa@rioverde.go.gov.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DJAN BARBOSA DE FREITAS - (Secretário de Saúde) e CPF 922.895.331-49.
- 24 jul 2024, 14:46:37 Operador com email thaisamendes@rioverde.go.gov.br na Conta 3d6b9a21-3d8a-48f0-9236-81156a794a75 adicionou à Lista de Assinatura: thais.dias@rioverde.go.gov.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo THAIS DE BARROS.
- 24 jul 2024, 14:47:42 THAIS DE BARROS assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail thais.dias@rioverde.go.gov.br. CPF informado: 892.364.911-20. IP: 200.0.42.158. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -17.7838655 e longitude -50.9082599. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.928.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 jul 2024, 14:47:57 Anna Flávia Vieira Martins assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail anna.martins@rioverde.go.gov.br. CPF informado: 705.601.111-00. IP: 200.0.42.158. Componente de assinatura versão 1.928.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 jul 2024, 15:39:50 DJAN BARBOSA DE FREITAS - (Secretário de Saúde) assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 922.895.331-49. IP: 138.255.214.146. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -17.8042953 e longitude -50.9225233. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.928.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 jul 2024, 16:25:22 Armante Campos Guimarães Júnior assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cnpj. CPF informado: 781.069.231-34. IP: 186.207.144.8. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -17.7947 e longitude -50.9334. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.928.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 jul 2024, 16:25:22 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ee9faed9-d636-4b17-9433-737044c63f91.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ee9faed9-d636-4b17-9433-737044c63f91, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.